

Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 390/2021

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CAPINA, LIMPEZA E VARRIÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS, LADO SUL, NO BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

O pleito que chega da população é de que as ruas do bairro Guriri estão em estado precário, devido a grande quantidade de mato e lixo, que contribuem para a proliferação de insetos, causando transtornos aos moradores.

A realização do serviço ora pleiteado visa contribuir para o bem-estar e segurança dos moradores, além de melhorar a estética do bairro.

Sendo assim, defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos providências urgentes do chefe do Executivo Municipal no sentido de determinar a realização dos serviços ora pleiteados.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 14 de junho de 2021.

CARLINHO SIMIÃO
Vereador